

LEI Nº 3.180, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Esportes de Montanha - AEM.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Esportes de Montanha - AEM, inscrita no CNPJ sob o nº 42.452.761/001-24, com sede na Quadra ACSV NE 14, Avenida JK, Lote 06, nº 37, Plano Diretor Norte, CEP 77006-130, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria da Vereadora MaryCats da Causa Animal)